

Secretaria Municipal da Saúde



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Com objetivo de colher proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, realizamos cotação através de envio de e-mails para empresas que trabalham com locação de equipamentos médicos, sistema de alto fluxo, objeto deste processo.

Assim, após o envio dos e-mails para empresas com o intuito de obter cotação de preços, recebemos efetivamente 02 (duas cotações), conforme passamos a descrever:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE ALTO FLUXO
E-mail enviado e respondido com proposta:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
LOCMED HOSPITALAR LTDA
E-mails enviado e não respondidos:
ALLTMED
OXYSYSTEM
PRO-HOSPITAL
E-mails enviados e propostas recusadas:
LABTÉCNICA
VITALMED
SH - PROEL

Como visto, 03 (três) empresas receberam pedidos de cotação e não manifestaram interesse em apresentar proposta e 03 (três) empresa recusaram apresentar proposta.

Técnico do Setor de Compras e Licitações da Secretaria da Saúde também realizou pesquisa no site Painel de Compras do Governo Federal (Comprasnet), bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Portal de Licitações), objetivando coletar preços, sendo que em nenhum desses portais foram localizadas referências a contratações de locação do equipamento para terapia de alto fluxo, tipo gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios, conforme se constata nos prints das pesquisas demonstrados em anexo.

Com relação as propostas de preços encaminhadas, apresentamos o seguinte resumo da cotação realizada:

- A Empresa White Martins apresentou proposta de preço descrevendo em dois documentos distintos seus valores para possível locação - no primeiro documento informa o valor de R\$ 3.000,00 por equipamento para locação e no segundo documento os valores de seus componentes, na importância de R\$ 1.100,00 por caixa de circuito, totalizando R\$ 3.300,00 para o quantitativo mínimo de 03 (três) caixas de





Secretaria Municipal da Saúde



circuitos e R\$1.200,00 para o quantitativo de 25 (vinte e cinco) caixas de cânulas nasais. Portanto, quando somados temos um valor mensal de R\$ 7.500,00 por equipamento locado.

- A Empresa LOCMED Hospitalar Ltda, apresentou em sua proposta todos itens solicitados em planilha enviada a empresa e no termo de referência, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 por equipamento locado.

Assim, diante das cotações apresentadas, a que se enquadrou nos parâmetros da planilha inicial elaborada por esta Secretaria e com o menor preço de fornecimento do objeto, foi a empresa LOCMED Hospitalar Ltda., constante na proposta em anexo a este processo, configurando-se dessa forma, o preço mais vantajoso para a Administração Pública contratar pelo critério de menor preço, vislumbrando o atendimento do princípio da economicidade.

A Empresa LOCMED Hospitalar Ltda, apresentou contrato firmado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em janeiro de 2021, por meio de sua filial o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em que contratualizou o mesmo valor proposto à Secretaria da Saúde de Sobral, confirmando os valores apresentados para esta contratação.

Ressalta-se que a aquisição é essencial ao atendimento da situação emergencial, tendo em vista que o equipamento para terapia de alto fluxo, tipo gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios aqui exposto é extremamente necessário para auxiliar no tratamento do paciente acometidos pelo COVID-19, que serão atendidos no Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam. Outro ponto que merece destaque é que o sistema de alto fluxo é produto muito demandado atualmente, considerando a pandemia de COVID-19, o que torna difícil a cotação de preços.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral/CE, 25 de março de 2021.

Tamires Alexandre Felix

Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobratice.gov.br

FIG

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: comercial@alltmed.com.br

9 de março de 2021 09:47

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE (88) 3677-4100 www.sobral.ce.gov.br

FIGHT BUTT

COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xis
26K



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLU

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br> Para: oxy@oxysystem.com.br 9 de março de 2021 09:45

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral , **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE

(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



OCTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xis



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
9 de março de 2021 10:34
Para: "Proh Compras (Elielma Boaventura)" <elielma.boaventura@prohospital.com.br>, "Proh Vendas (Silvio Delano)"
<delano.lima@prohospital.com.br>

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE (88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls 26K



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTÔ

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de marco de 2021 09:46

Para: labtecnica@labtecnica.com.br, cotacao@labtecnica.com.br, administrativo@labtecnica.com.br, andre@labtecnica.com.br

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Setor de Compras.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 BRAL marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE

(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br





COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls

9 de março de 2021 10:05

4 4 11/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SALTO FLUXO

Bom dia Marcos.

Infelizmente não poderei ajudá-lo desta vez., mas agradeço a lembrança.

na próxima quem sabe....



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Marcos Oliveira <marcosoliveira@s@pral.ce.gov.br>

34

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: sac@comercialvitalmed.com.br

9 de março de 2021 09:46

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral , **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE (88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xis 26K

sac@comercialvitalmed.com.br <sac@comercialvitalmed.com.br>
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:27

Bom dia!

agradecemos o contato, mas infelizmente não temos o item solicitado.

Att.

Gláucia Bastelli Dep. Financeiro Fone: (19) 3442-6398

Celular e WhatsApp: (19) 9.8894-0357 Comercial Vitalmed Eireli - EPP. Rua José Cristovam Cardoso, 931B Vila Cláudia Cep.: 13480-407

Limeira - sp

http://comercialvitalmed.com.br/



De: Marcos Oliveira [mailto:marcosoliveira@sobral.ce.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 09:46

Para: sac@comercialvitalmed.com.br

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral , **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

	î	
11	103/2	ი21

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

Atenciosamente,

Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - GE (88) 3677-1100



Livre de vírus. www.avast.com.



Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobeal.ce.gov.br>

37

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br> Para: suporte@shhospitalar.com.br

9 de março de 2021 10:35

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral , **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br Prefeitura de Sobral

Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE (88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xis
26K

Aluguel Proel <aluguel@proelhospitalar.com.br>
Para: marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

9 de março de 2021 11:29

Bom dia! Marcos,

Não trabalhamos com a terapia de alto fluxo, porém temos em nosso estoque equipamentos de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode, em alguns casos, suprir a demanda COVID.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe Lima Fisoterapeuta- CREFITO: 219015 Especialista de produtos Proel Hospitalar.

Em ter., 9 de mar. de 2021 às 10:50, Comercial | Proel <vendas@proelhospitalar.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Atendimento Técnico <suporte@shhospitalar.com.br>

Date: ter., 9 de mar. de 2021 às 10:46

Subject: Fwd: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

To: PROEL HOSPITALAR - VENDAS < vendas@proelhospitalar.com>, Luiz Melo < luiz@proelhospitalar.com.br>,

<felipe.lima@proelhospitalar.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento Técnico SH - Serviço Hospitalar Rua Alfeu Aboim, 681, Sala -01, Papicu, Fortaleza, CE suporte@shhospitalar.com.br Tel.: (85) 3110-3789/(85) 98800-0953

Luana Cassiano

Locação

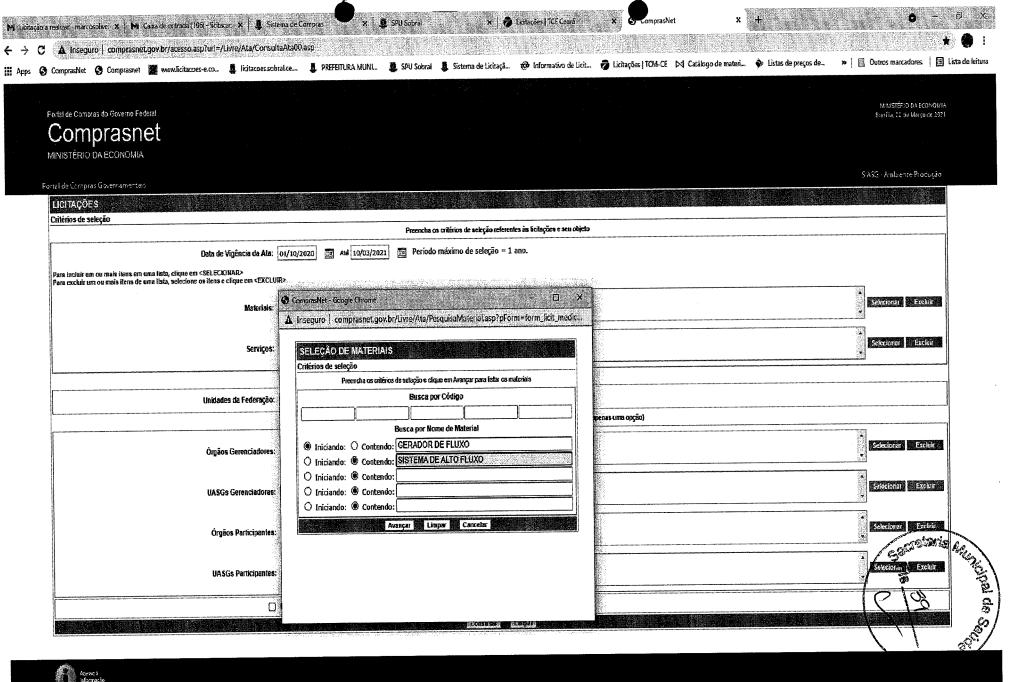
(85) 3265-2218 | (85) 3265-2231 | (85) 98800-0971 www.proelhospitalar.com

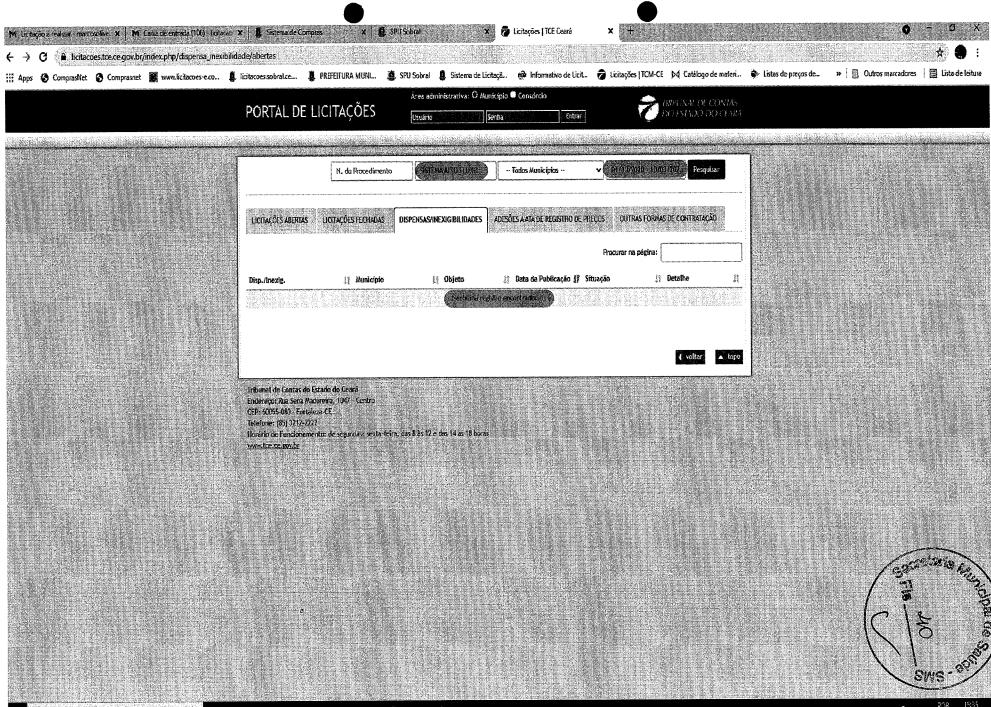


PHILIPS



distribuição de produtos para a saúde | serviços de manutenção e calibração | seo iso 9001:2010













HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro São Luís-MA, CEP 65020-070 (98) 2109-1000 - http://huufma.ebserh.gov.br

Contrato - SEI nº 022/2021

Processo nº 23523.002438/2021-61

Unidade Gestora: 155010

CONTRATO 022/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) SISTEMAS PARA TERAPIA DE ALTO FLUXO NASAL PARA O HUUFMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA E A EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, inscrita no CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, sediada à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, brasileira, portadora do RG n.058719802016-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2337390 e CPF n.º 678.455.333-00, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019 e por Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo, brasileiro, portador da RG.: 0000386715955, e CPF.: 717.637.323-04, nomeado pela Portaria 46 de 20/09/2012 da EBSERH, publicado no DOU 02/10/2012, e Bolem de Serviço 60 de 20/10/2014 da EBSERH/MATRIZ e a Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, sediada na Rua Herbene, 425, Messejana, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ n.º 04.238.951/0001-54, neste ato representada por Vânia Maria Cristino Maciel, brasileira, solteira, portadora do RG № 990.022.360-43 e CPF № 668.099.323-72, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, celebrando, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como o que consta do Processo HUUFMA n.º 23523.002438/2021-61, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por base legal o Processo HUUFMA n.º 23523.002438/2021-61, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada execução de serviços de locação de 2 (dois) Sistemas para Terapia de Alto Fluxo Nasal, pelo período de 180 dias corridos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme especificado e quantificado a seguir. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico e a Proposta da Contratada.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	V. MENSAL	V. 180 DIAS

40	inn	inc	104
19	/02	120	127

		SEL- Documento nara Assinatura		/		
1	20877	SEI - Documento para Assinatura Locação de 2 (dois) Sistema para Terapia de Alto Fluxo Nasal, incluindo: Pedestal + Bandeja; 4 Fluxômetro de Oxigênio 30 L/m; 4 Bicos de Saída para Fluxômetro de Oxigênio; 2 Tomada dupla de Nylon; 2 Circuito de desinfecção de alto nível. 2 Conectores em T para saída de oxigênio. Insumos inclusos: 36 Circuitos respiratório adulto (Spiral); 12 Cânulas Nasal Adulto Tamanho P; 12 Cânulas Nasal Adulto Tamanho M; 12 Cânulas Nasal Adulto Tamanho G. Observação INSUMOS: Os circuitos e cânulas deverão ser fornecidos mensalmente, contemplando 3 kits para cada equipamento (3 circuitos + 3 cânulas uma de cada tamanho).	MÊS	R\$ 9.000,00	R\$54.000,00	46
		VALOR TOTAL R\$54.000,00 (cinquenta e qu	uatro mil	reais).	R\$54.000,00	1

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da assinatura por um período de 180 (cento e oitenta) dias, consoante inciso XV do Art. 29 da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos locados, com seus respectivos acessórios, devem ser disponibilizados no HU-UFMA em até 30 (trinta) corridos.

Prazo de prestação do serviço: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total deste Contrato pelo período de 180 dias corridos é de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no qual já estão incluídas todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

A CONTRATANTE pagará mensalmente o valor referente à quantidade de serviços realizados pela CONTRATADA, já incluso todos os tributos, encargos, frete ou despesas de qualquer natureza que incidam sobre o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Maranhão efetuará o pagamento à licitante vencedora, até 30 (trinta) dias após fornecimento, conforme cronograma de entrega, através de depósito bancário, depois de certificado o recebimento definitivo com a verificação da qualidade e quantidade e sua consequentemente aceitação mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, conforme cláusula segunda, inciso I, do Protocolo ICMS n.º 42/2009, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) da Receita Federal do Brasil (RFB), devidamente atestada pelo setor requisitante dos materiais/serviços.

Nota fiscal mensal de prestação de serviço: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o período de referência de prestação do serviço.

SEI - Documento para Assinatura

Do valor apresentado para pagamento poderá ser efetuada a retenção, na fonte relativa a IRPJ – Imposto de renda da Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, COFINS - Contribuição para Finançia mento da Seguridade social e a contribuição para o PIS-PASEP, em cumprimento ao art. 64 da lei nº 9.430/96, e Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, exceto para as empresas que forem optantes pelo "simples" e apresentarem cópia do Termo de Opção, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os pagamentos serão creditados em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancaria para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Qualquer erro ou omissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

A cada pagamento a ser efetuado, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularização fiscal e com o sistema de seguridade Social - INSS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", via terminal SIASG/SICAF, sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

As empresas optante pelo SIMPLES, deverão anexar a Declaração conforme Modelo do Anexo IV do Edital do PE de SIDEC n.º 131/2013, em 02 (duas) vias, a fim de evitar retenção na fonte dos tributos, conforme legislação vigente, observando as vedações da opção ao SIMPLES, constantes da Lei n.º 9.317, de 05/12/1996 e alterações posteriores.

A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso no pagamento, cobrado através de documento não hábil, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de condições contratuais.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas com a prestação dos serviços de que trata este Contrato é de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do presente exercício, alocada na FONTE: 6153000300, Elemento de Despesa: 339039, subelemento: 12, mediante Nota de Empenho 2021NE000130.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução do fornecimento referente ao objeto deste contrato será feito pela CONTRATANTE, por intermédio do Equipe de fiscalização designados por portaria específica da Superintendência desta EBSERH/HUUFMA

O responsável pela fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço, objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou impropriedades observadas.

A CONTRATADA deverá indicar formalmente preposto para representá-la, cabendo a este acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, visando ao fiel cumprimento.

A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SEI - Documento para Assinatura

Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

Indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos serviços, quando for o caso;

Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação;

Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados;

Fornecer à Contratada, Nota de Empenho/Ordem de Serviço com a definição dos serviços a ser executado, devidamente assinada por funcionário autorizado da Divisão de Engenharia e Manutenção.

Receber da Contratada Ordem de Serviço devidamente preenchida com o relato dos serviços executados e assinada pelo executor;

Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, quando for o caso:

Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.

O Setor de Engenharia Clínica notificará a empresa contratada para reparar o dano causado, no prazo que fixar.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de locação e entregá-los de acordo com as especificações constantes nesse Projeto Básico ITEM 3 — ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. A inobservância ao disposto neste item implicará o não pagamento ao executor até sua regularização.

Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer envolvimento empregatício com o HUUFMA.

Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio do HUUFMA ou a terceiros, quando da execução dos serviços.

Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito.

Preservar e manter a contratante à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível.

Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

Permitir ao gestor do contrato fiscalizar o serviço objeto deste Projeto Básico, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

Disponibilizar um telefone de contato e/ou e-mail para a formalização da abertura de atendimento;



SEI - Documento para Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS

A prestação dos serviços ocorrerá após recebimento da Nota de Empenho / Ordem de Execução de Se pelo Hospital Universitário - UFMA, datada e assinada pela Autoridade competente, com entrega dos equipamento em até 30 (trinta) dias corridos e conclusão em 180 (cento e oitenta) dias corridos;

A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Projeto Básico, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal;

A entrega dos serviços deverá ser efetuada conforme cronograma de execução dos serviços, contados a partir da autorização pela Engenharia Clínica;

O recebimento será feito em duas etapas:

Recebimento provisório:

No local de entrega, a Comissão / Servidor designado fará o recebimento dos serviços, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Ordem de Execução de Serviços/Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

Recebimento definitivo:

No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, a Comissão / Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos serviços executados de conformidade com o exigido neste Edital e com o constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

Em caso de conformidade, a Comissão / Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos serviços, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor de Contabilidade do Hospital Universitário da UFMA, para fins de pagamento.

Em caso de não conformidade, a Comissão / Servidor designado devolverá Nota Fiscal e os serviços deverão sofrer as devidas correções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

SEI - Documento para Assinatura

A rescisão imediata deste contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a CONTRATADA:

- a. falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b. transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c. deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;
- d. for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do contrato, prorrogação de prazos ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificadas e devidamente comprovadas pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador, até 03 (três) dias úteis após a ocorrência:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados, da assinatura do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União - DOU, em resumo, do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O foro desta Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, será o competente para dirimir dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

> **Joyce Santos Lages** Superintendente/HUUFMA-EBSERH CONTRATANTE

Eurico Santos Neto Gerente Administrativo/HUUFMA-EBSERH CONTRATANTE

SEI - Documento para Assinatura

Vânia Maria Cristino Maciel LOCMED HOSPITALAR LTDA **CONTRATADA**





Documento assinado eletronicamente por VÂNIA MARIA CRISTINO MACIEL, Usuário Externo, em 22/01/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Eurico Santos Neto, Gerente, em 25/01/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Joyce Santos Lages, Superintendente, em 25/01/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11479449 e o código CRC 78864F0E.

Referência: Processo nº 23523.002438/2021-61 SEI nº 11479449



Sistema de Compras - PMS

Usuário: Francisco Marcos de Oliveira Sousa

Função: Gestor de Compras

Email: marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Mapa Comparativo

Processo: P144743/2021 Tipo de Cáculo: Menor Preço

Total Estimado do Processo: R\$ 405.000,00 Cod Item	Unidade Qtd Proposta	Valor Unitário Valor Valor Total
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA TERAPIA DE ALTO FLUXO. Complemento: A LOCAÇÃO DE 15 EQUIPAMENTOS POR UM PERIODO DE 6 MESES, DO EQUIPAMENTO TIPO GERADOR DE FLUXO INTEGRADO	LOCMED HOSBITALABILIDA	R\$ 405.000,00
1 118854 PARA FORNECIMENTO DE GASES RESPIRATÓRIOS EM ALTO FLUXO. O 1 118854 EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 KIT'S CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS. ACOMPANHADO TAMBÉM DE CÂNULAS NASAIS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P, M E G.	SERVIÇO 1.00 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA 24.380.578/0032-85	R\$ 405.000,00 R\$ 405.000,00 R\$ 675.000,00

(CÓORDENADORA ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

CPF: 038.770.343-81





Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobjatice.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO ELUXO

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021 10:36

Para: Helenice Martins helenice Martins helenice Martins @locmed.com.br, Felipe Vieira helenice Martins@locmed.com.br, Licitacao helenice Martins & Helenice Martins & Hele

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente.



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE (88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br

Fl@lwleiwle

COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls 26K

Helenice Martins helenice.martins@locmed.com.br Para: Marcos Oliveira marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Cc: Carlos Alberto <carlos.alberto@locmed.com.br>, Licitacao licitacao@locmed.com.br>

9 de março de 2021 14:51

Boa tarde,

segue proposta de preços em anexo, conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



Helenice Martins | Analista de Licitação (85) 99402.2462 | 3033.2727 | Ramal: 8520

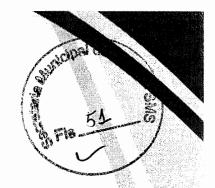
helenice.martins@locmed.com.br Fortaleza-CE: Rua Herbene, 425 - Messejana CEP: 60.842-120 www.locmed.com.br



Proposta de Preços - Sistema de Alto Fluxo.pdf 295K



PROPOSTA DE PREÇOS



À

Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal da Saúde

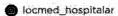
Prezados Senhores,

A Locmed Hospitalar Ltda., situada à Rua Herbene, 425 – Messejana – Fortaleza-CE – CEP: 60842-120, inscrita no CNPJ 04.238.951/0001-54 e Inscrição Estadual 06.685.718-0, vem mui respeitosamente, apresentar Proposta de Preços para Serviço de Locação de equipamentos / produtos conforme descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QTD	V. Unit	V. Mensal	V. TOTAL 12 MESES
	Sistema de Alto Fluxo AIRVO 2 - Umidificador	Unid				7.
	com gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios em alto					
	fluxo, aquecido e umidificado com abrangência		ļ			
	de temperaturas entre 31° C a 37°C. Contêm					
	entrada lateral para oxigênio suplementar.			E		
	Sistema que possibilite a utilização em pacientes					
	pediátrico e adulto com taxa de fluxo de 2 a					
	601/min. Display digital com leitura de					
	temperatura, fluxo e FiO2. Sistema de alarme					
	visual e audível para verificação de circuito,					
	verificação vazamentos, verificação de					
	obstrução, fornecimento de O2 muito baixo ou			ļ		
	muito alto, impossibilidade de atingir fluxo ou		<u> </u>			
0.1	temperatura desejado, verificação de água e falta		1.5	D# 4.500.00	D# 67 500 00	D# 405 000 00
01	de energia. Equipamento entregue com kit de		15	R\$ 4.500,00	K\$ 67.500,00	R\$ 405.000,00
	desinfecção para realização de desinfecção dealto nível. Equipamento BiVolt. Compatível com					
	circuito respiratório com filamento aquecido e					
	sensores embutidos. Equipamento montado em					
	pedestal com sistema de rodízios, bandeja para					
	suporte do equipamento e cesto para insumos.					
ļ	Incluso 3 (três) kits consumíveis por mês por		İ			
	equipamento, composto por: Circuito					
	AirSpiralTM - Kit de circuito respiratório		ĺ			
	aquecido e câmara de umidificação					
	autoalimentável. Destinado à ambiente					
	hospitalar. Utilização com fluxos de 2 a 601/min.					
	Compatível com cânula nasal infantil, cânula					
	nasal adulto e conexão direta para traqueostomia. Circuito com 1,8m de					









comprimento. Com clipe para fixação e maior Possui estabilidade. sensores integrados compatível com umidificador AIRVOTM e AIRVOTM2; Conector em forma "T" com micro bicos de 3mm, material de polipropileno que se adapte ao látex; Cânulas nasais compostas de elastômero termoplástico macio e flexível com tamanhos pequeno, médio e grandecom códigos de cores para identificação de cada tamanho. Suporta fluxo máximo de 50L/min a cânula P e 60 L/min as cânulas M e G. Extensão com tecnologia de membrana semipermeável que reduz a formação de condensado. Com clipede fixação lateral para melhor gestão da cânula e maior facilidade para ações de alimentação e comunicação.

59

Valor Total Proposta R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

• Condições comerciais

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Fortaleza-CE, 09 de Março de 2021.

LOCMED HOSPITALAR LTDA

MARIA HELENICE DO NASCIMENTO MARTINS LICITAÇÃO

CPF: 011.750.913-24









Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobraf.ce.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

9 de março de 2021

Para: jessica_rangel@praxair.com, "Junior, Jose" < Jose.Junior@linde.com >, Alexandre Oliveira

<Alexandre.Oliveira@linde.com>, Brenno Silva <brenno.silva@linde.com>, alberto.rodrigues@linde.com

Bom dia!

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de equipamento para sistema de alto fluxo, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preco?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio EM ATÉ 24HS da proposta em papel timbrado devidamente** assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Setor de Compras.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente.



Francisco Marcos de Oliveira Sousa Gerente Administrativo Setor de Compras e Licitações Secretaria Municipal da Saúde (88) 3611-6845 (88)99724-1972 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal de Saúde R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE (88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO SISTEMA ALTO FLUXO..xls

Jessica Rangel <jessica.rangel@linde.com>

10 de março de 2021 20:25

Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>, "Junior, Jose" <Jose.Junior@linde.com>, Alexandre Oliveira <Alexandre.Oliveira@linde.com>, Brenno Silva <brenno.silva@linde.com>, Alberto Rodrigues

10/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO

<Alberto.Rodrigues@linde.com>

Cc: Bianca Hastenreiter <Bianca.Hastenreiter@linde.com>

Oi Marcos,

Boa noite.

Seque em anexo proposta de fornecimento de descartáveis por venda e locação de 06 unidades de alto fluxo.

Qualquer dúvida, ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Jéssica Rangel

Gerente de Negócios Medicinal - Home care

White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA

Fone: (85) 3288.2461 / Cel: (85) 98814.4650

jessica.rangel@linde.com





From: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

Sent: terça-feira, 9 de março de 2021 10:40

To: Jessica Rangel <jessica.rangel@linde.com>; Junior, Jose <Jose.Junior@linde.com>; Alexandre Oliveira

<Alberto.Rodrigues@linde.com>

Subject: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO FLUXO

ALERT: This is an email from an external organization. Use caution, especially with links and attachments.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

2 anexos

PESQUISA DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL 10.03.2021 - LOCAÇÃO.pdf

PESQUISA DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL 10.03.2021 - VENDA DE DESCARTÁVEIS.pdf 618K



AV FRANCISCO SA,N.2776,Bairro Jacarecanga CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018

CEP 60310-003

Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144 E-mail : brenno.silva@linde.com



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)

Rod BR 101-Sul 3333,Bairro Prazeres

CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72

CEP: 54335-000

Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - PE

Site: www.whitemartins.com.br - Fone: 0800 709 9000

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde de Sobral, segue proposta para dispensa de licitação para locação de equipamento de sistema de alto fluxo.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DE ALTO FLUXO, TIPO GERADOR DE FLUXO INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE GASES RESPIRATÓRIOS EM ALTO FLUXO.	UNIDADE	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
тота	TOTAL				

R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL)

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias úteis. Prazo de validade da proposta: 30 (dez) dias.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DADOS DO PROPONENTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro Jacarecanga – Fortaleza/CE CEP 60310-003

CNPJ: 24.380.578/0032-85

Insc. Est. 68572018 Insc. Mun. 1012819

REPRESENTANTE LEGAL

Jéssica Freire Rangel Fone: (85) 98814-4650

E-mail: jessica.rangel@linde.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - 001 Agência: 3180-1



AV FRANCISCO SA, N. 2776, Bairro Jacarecanga CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018 CEP 60310-003

Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144

E-mail: brenno.silva@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)

Rod BR 101-Sul 3333, Bairro Prazeres

CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72

CEP: 54335-000

Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - PE

Site: www.whitemartins.com.br - Fone: 0800 709 9000

Conta Corrente: 408925-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Nome: Alexandre César Andrade Oliveira

Fortaleza/CE, 10 de Março de 2021.

White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda.

Nome: Jéssica Freire Rangel



AV FRANCISCO SA,N.2776,Bairro Jacarecanga CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018

CEP 60310-003

Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144 E-mail : brenno.silva@linde.com Medipure™ Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)

Rod BR 101-Sul 3333, Bairro Prazeres

CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72

CEP: 54335-000

Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - PE

Site: www.whitemartins.com.br - Fone: 0800 709 9000

PROPOSTA PARA VENDA DE DESCARTÁVEIS

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde de Sobral, segue proposta para dispensa de licitação para compra de descartáveis para o equipamento de sistema de alto fluxo.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS ADEQUADOS AO USO DO EQUIPAMENTO FONECIDO — A ESPECIFICAR A NECESSIDADE DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE A SER ATENDIDO PARA FORNECIMENTO DO CIRCUITO	СХ	05	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2	CANULAS NASAIS ADEQUADAS AO USO DO EQUIPAMENTO FORNECIDO - A ESPECIFICAR A NECESSIDADE DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE A SER ATENDIDO PARA FORNECIMENTO DA CANULA	сх	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
тота	TOTAL				

R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Prazo de Entrega: até 10 dias úteis.

Prazo de validade da proposta: 30 (dez) dias.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DADOS DO PROPONENTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA AV FRANCISCO SA, N.2776, Bairro JACARECANGA – Fortaleza/CE CEP 60310-003

CNPJ: 24.380.578/0032-85

Insc. Est. 68572018 Insc. Mun. 1012819



AV FRANCISCO SA,N.2776,Bairro Jacarecanga CNPJ 24.380.578/0032-85 Insc. Est. 68572018

CEP 60310-003

Fortaleza/CE - Fone (85) 98215-5144 E-mail : brenno.silva@linde.com Serviciped de Socialista de Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Matriz)

Rod BR 101-Sul-3333; Bairro Prazeres

CNPJ 24.380.578/0001-89 Insc. Est. 148.778.72

CEP: 54335-000

Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - PE

Site: www.whitemartins.com.br - Fone: 0800 709 9000

REPRESENTANTE LEGAL

Jéssica Freire Rangel Fone: (85) 98814-4650

E-mail: jessica.rangel@linde.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - 001 Agência: 3180-1

Conta Corrente: 408925-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Nome: Alexandre César Andrade Oliveira

Fortaleza/CE, 10 de Março de 2021.

White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda.

Nome: Jéssica Freire Rangel